

19.ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ATA N.º 19/2024

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024

----- Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas vinte e horas, reuniu, presencialmente e simultaneamente transmitida via streaming nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Lousada. -----

----- Às vinte horas e dezasseis minutos, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes os seguintes Membros Municipais: -----

PRESENTES: -----

MEMBROS ELEITOS: -----

- Leonel Domingos Reis Vieira da Silva; -----
- **Sónia Cristina Lourenço Ribeiro**, em substituição de José Bernardino Pinto Nogueira; -----
- **Rui Fernando Vieira Silva Pereira**, em substituição de João Carlos Pinto Correia;-----
- Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro;-----
- Eduarda Filipa Pereira Ferreira;-----
- Sandra Maria Leonor Pereira da Silva;-----
- João Carlos Sousa Teixeira da Fonseca;-----
- Rúben João Pinto Bessa;-----
- Maria José Pacheco Meireles Magalhães;-----
- **Branca Alice Amorim Vieira**, em substituição de Pedro Miguel Amaral Silva;-----
- Sónia Cláudia Fernandes de Oliveira;-----
- Vítor Carlos Almeida da Silva;-----
- Ana Cristina Leal Moreira;-----
- Adelaide Augusta Vieira Barata Gomes;-----
- **João Paulo Nunes de Brito**, em substituição de Ricardo Manuel de Bessa Marques;-----
- **Antero de Sousa Correia**, em substituição de Pedro Filipe T. de Faria;-----
- Paulo Alexandre Pedro de Magalhães;-----
- Carlos Manuel Cunha Moreira;-----
- **Nuno Emanuel Moreira Fernandes**, em substituição de Joana Sofia Pacheco Nogueira;-----
- MARIA DE LURDES OLIVEIRA E CASTRO. -----

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA PRESENTES NA SESSÃO: -----

- Jorge Agostinho Magalhães Cunha, freguesia de Aveleda;-----
- Luís Daniel Fernandes Peixoto, freguesia de Caide de Rei;-----

- **Carlos Manuel da Rocha Leal Ribeiro**, representante legal de Armando Jorge da Mota Moreira, freguesia de Lodares; -----
- José Joaquim Ribeiro da Cunha, representante legal de Paulo Abílio Teixeira dos Santos, freguesia de Macieira; -----
- Joaquim Ribeiro de Magalhães, freguesia de Nevogilde;-----
- António Fernando Morais da Silva, freguesia de Vilar do Torno e Alentém; -----
- Eduardo António Sousa e Castro Taveira, freguesia da União das freguesias de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida); -----
- Eduardo Augusto Vilar Barbosa, União das freguesias de cristelos, Boim e Ordem; -----
- João Fernando Pinto de Magalhães, União das Freguesias de Figueiras e Covas; -----
- Armando da Costa Silva, União das Freguesias de Lustosa e Barrosas Santo Estevão-----
- José Oliveira Nunes, União das freguesias de Nespereira e Casais;
- Alípio Abílio Ferreira Campos, representante legal de Fausto Manuel da Costa Oliveira, União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. -----

----- Verificou-se estarem presentes **31 Membros Municipais**, bem como a presença do **senhor Presidente da Câmara Municipal de Lousada, Dr. Pedro Daniel Machado Gomes e dos senhores vereadores, Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Manuel António da Mota Nunes e Nelson Ângelo Coelho Oliveira**.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Lurdes Oliveira e Castro, **declarou aberta a Sessão**. -----

----- Entraram na sala da sessão da Assembleia Municipal de Lousada os seguintes Membros Municipais: -----

- **Nuno Daniel de Sousa Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Meinedo; -----
- **Antero de Sousa Correia**, em substituição de Pedro Filipe Teixeira de Faria. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal começou por informar do seguinte: -----

----- Em virtude da impossibilidade do Membro Municipal, Primeiro Secretário da Mesa, José Bernardino Pinto Nogueira, de estar presente nesta

sessão, por motivos de saúde, é nos termos legais substituído na Mesa pelo Segundo Secretário, Rúben João Pinto Bessa, ficando, por isso, a composição da Mesa incompleta. Assim, cumprindo o disposto no n.º 5 do art.º 22.º do Regimento em vigor (“Na falta de um ou dois membros da Mesa, o membro restante nomeia os outros elementos necessários.”), vamos chamar um membro Municipal para suprir a falta. Nestes termos, solicito ao Membro Municipal, Maria José Magalhães, que integre a Mesa da Assembleia Municipal nesta Sessão para o de Segundo Secretário, e também obrigado por ter aceitado. -----

-----Posteriormente informou da apresentação da justificação de falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27/06/2024, do Membro Municipal João Fernando Pinto de Magalhães, Presidente de Junta da União de Freguesias de Figueiras e Covas, a qual foi devidamente justificada. -----

-----E, o Membro Municipal, Armando da Costa Silva, Presidente da Junta da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), apresentou a justificação de falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25/07/2027, com continuação no dia 31/07/2024, a qual foi devidamente justificada. -----

-----**Mais informou que os seguintes elementos substituíam os Membros Municipais, nos termos nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei 169/99 de 18 de setembro (versão atualizada):** -----

•-----O(A) Membro Municipal, José Bernardino Pinto Nogueira (PS), substituído por: Sónia Cristina Lourenço Ribeiro (PS), uma vez que os elementos a seguir na Lista, Óscar Miguel Sobral da Silva e Lara da Rocha Santos, se encontravam indisponíveis. –

•-----O(A) Membro Municipal, João Carlos Pinto Correia (PS), substituído por: Rui Fernando Vieira Silva Pereira (PS); -----

•-----O(A) Membro Municipal, Pedro Miguel Amaral Silva (CDS/PP), substituído por: Branca Alice Amorim Vieira (CDS-PP); -----

•-----O(A) Membro Municipal, Ricardo Manuel de Bessa Marques (PPD/PSD), substituído por: João Paulo Nunes de Brito (PPD/PSD), uma vez que os elementos a seguir na Lista, Maria Emília Pereira Teixeira; André António das Neves Magalhães e Luciana Isabel Dias Martins, se encontravam indisponíveis. -----

•-----O(A) Membro Municipal, Pedro Filipe Teixeira de Faria (PS), substituído por: Antero de Sousa Correia (PS); -----

•-----O(A) Membro Municipal, Joana Sofia Pacheco Nogueira (PS), substituída por: Nuno Emanuel Moreira Fernandes (PS). -----

-----E, pedido de substituição de nos termos do n.º 3 do artigo n.º 10 do Regimento da Assembleia Municipal de Lousada e, al.ª c) do n.º 1 do artigo 18 da lei n.º 75/2012 de 12 de setembro (versão atualizada):-----

• -----Armando Jorge da Mota Moreira, Presidente de Junta da freguesia de Lodares, representada pelo seu representante legal Carlos Manuel da Rocha Leal Ribeiro;-----

• -----Paulo Abílio Teixeira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de

Macieira, representado pelo seu representante legal, José Joaquim Ribeiro da Cunha;-----

- -----Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto, Presidente da Junta de Freguesia do Torno, representada pelo seu representante legal Alcides Filipe Correia Ribeiro;

- -----Fausto Manuel da Costa Oliveira, União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, representada pelo seu representante legal Alípio Abílio Ferreira Campos;-----

-----Mais, levou a conhecimento das seguintes atas da Reunião de Câmara:-----

- Reunião Ordinária - Ata n.º 62 de 11/06/2024;-----

- Reunião Ordinária - Ata n.º 63 de 24/06/2024;-----

- Reunião Ordinária - Ata n.º 64 de 08/07/2024;-----

- Reunião Ordinária - Ata n.º 65 de 22/07/2024.-----

-----Passou de seguida colocou à Discussão e Votação das seguintes da Atas das sessões da Assembleia Municipal:-----

-----**Ata N.º 16 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27/06/2024:**-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos membros presentes participantes na Sessão de 27/06/2024. Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**Ata N.º 17 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 25/07/2024.**-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos membros presentes participantes na Sessão de 25/07/2024. Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**Ata N.º 18 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 31/07/2024 (continuação da Sessão extraordinária iniciada no dia 25 de julho de 2024).**-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade dos membros presentes participantes na Sessão de 31/07/2024. Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Entrou na sala da sessão da Assembleia Municipal de Lousada o

seguinte Membro Municipal: -----

- **Alcides Filipe Correia Ribeiro**, representante legal de Elisa Maria F. C. R. M. Pinto, presidente da Junta do Torno.-----

-----Nos termos da alínea d) do artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, foi apresentada a Moção, cujo tema é sobre a “**A Saúde e o Bem-Estar dos Cidadãos de Lousada**”, apresentada pela Bancada da Coligação Acreditar Lousada (PPD/PSD.CDS-PP), subscrita por Leonel Vieira, Deputado Municipal, que se transcreve: -----

«A saúde e o bem-estar dos cidadãos de Lousada é a nossa principal prioridade, enquanto autarcas. O hospital público que serve os utentes de Lousada é o Hospital Tâmega e Sousa, em Penafiel. Há muito que este hospital central não consegue atender devidamente todos utentes que ali acorrem, principalmente ao serviço de urgência. Até 2011 o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Lousada tinha contratualizado com o Ministério da Saúde o Serviço de Atendimento Permanente, o que permitia atender os utentes durante a noite, das 20h às 8h, aos fins-de-semana e feriados. Entendemos que é fundamental e justo retomar aquele protocolo. É público que o Ministério da Saúde se prepara para tomar mediadas com o objetivo de diminuir a pressão nas urgências dos hospitais. Assim, a Coligação Acreditar Lousada PSD/CDS-PP entende que, para bem dos utentes e para um melhor e mais eficaz funcionamento do Hospital Tâmega e Sousa, o Ministério da Saúde deverá outorgar um novo protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Lousada para que o SAP – Serviço de Atendimento Permanente, regresse ao Hospital de Lousada nos mesmos moldes ou noutros que possam ser ainda mais favoráveis à população de Lousada. **Lousada, 04 de setembro de 2024. Pel’A Bancada da Coligação Acreditar Lousada, Leonel Vieira.**» -----

----- A senhora Presidente da Assembleia deu **início ao período da defesa da Moção**, apresentada pela Coligação Acreditar Lousada, dando assim palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Intervenção do Membro Municipal, Leonel Vieira, Coligação Acreditar Lousada:** «Senhora Presidente da Assembleia, senhora e senhor Secretário, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores Deputados Municipais, excelentíssimo Público, Comunicação Social, Lousadenses. A Moção que apresento em nome da Coligação Acreditar Lousada (PSD/CDS-PP), visa alertar e convocar todos os agentes políticos de Lousada, as instituições de Lousada e demais população para uma causa: que o Ministério da Saúde reponha o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Lousada de forma que os serviços de urgência funcionem em pleno no Hospital de Lousada durante a semana, à noite, entre as 20h e as 8h da manhã, aos fins-de-semana e aos feriados. Como sabem, não é a primeira vez que trago a esta Assembleia este assunto do SAP (Serviço de Atendimento Permanente), mais conhecido por serviços de

urgência. Abordei este tema na sessão desta Assembleia em fevereiro do ano passado. Recordo, ainda, que em 2011 o Ministério da Saúde, através da ARS, cancelou o protocolo que tinha com a Santa Casa da Misericórdia de Lousada e que permitia que qualquer utente, pagando somente a taxa moderadora ou até nada pagando se estivesse isento, poderia ser atendido no serviço de urgência do hospital de Lousada durante a semana, à noite das 20h até às 8h da manhã e, também aos fins-de-semana e aos feriados. A partir de 2011, como sabemos com o fim do protocolo, os utentes, principalmente aqueles que não dispõem de condições financeiras suficientes, são obrigados a deslocarem-se para o Hospital do Tâmega e Sousa, em Penafiel, onde nada pagam, entupindo ainda mais as urgências. Os que podem pagar 35 euros são atendidos no Hospital da Misericórdia de Lousada porque, e bem, a Santa Casa da Misericórdia de Lousada continuou, mesmo sem o protocolo com o Ministério da Saúde, a manter o serviço de urgência. Relembro também que quando em 2011 o Ministério de Saúde cessou o protocolo do SAP com a Santa Casa Misericórdia de Lousada comunicou que este tipo de protocolo cessaria em todo país, o que na realidade não sucedeu, pois, como sabemos, ainda hoje o protocolo está a funcionar no Hospital da Misericórdia em Paços de Ferreira, no Hospital da Misericórdia do Marco de Canaveses e também no Hospital de Riba D´Ave, em Famalicão. E, isto é injusto para com a população de Lousada. Recordo ainda que em 2011 o SAP no Hospital de Lousada atendia anualmente mais de 50 mil utentes. Utentes estes que hoje são obrigados a dirigirem-se a Penafiel, ao Hospital Tâmega e Sousa, quando, na sua maioria, podiam ser atendidos no Hospital de Lousada, com maior comodidade e permitiria que o Hospital Tâmega e Sousa ficasse com maior disponibilidade para atender os casos mais graves e urgentes, o que seria, naturalmente, vantajoso para todos, utentes e hospital. Mandar todos utentes para o serviço de urgências do Hospital Tâmega e Sousa está demonstrado que não resulta, veja-se as horas intermináveis que os doentes esperam para serem atendidos. Nas últimas semanas, é público, o Ministério da Saúde anunciou que se prepara para tomar medidas com o objetivo de diminuir a pressão nas urgências dos hospitais. Assim, julgo que esta é a hora para, junto do Ministério da Saúde e da ULS do Tâmega e Sousa, defendermos que deverá ser outorgado um novo protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Lousada para que o SAP (Serviço de Atendimento Permanente), regresse ao Hospital de Lousada nos mesmos moldes ou noutros que possam ser ainda mais favoráveis à população de Lousada. Da minha parte e da Coligação Acreditar Lousada, PSD/CDS-PP tudo faremos junto das diferentes entidades políticas e administrativas para que o protocolo seja assinado e o Serviço de Urgência regresse ao Hospital de Lousada, como é vontade da Mesa da Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lousada. Informo que ainda hoje mesmo solicitei ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS do Tâmega e Sousa uma audiência para o sensibilizar para esta causa, que é importantíssima para os Lousadenses. Disse.» -----

-----**Intervenção do membro Municipal, Eduarda Ferreira, Partido**

Socialista: «Excelentíssima senhora presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, excelentíssimo senhor presidente da Câmara, senhores Vereadores, Deputados Municipais, Público presente, comunicação social e pessoas que nos ouvem por videoconferência.-----

Obviamente que votaremos a favor desta moção. E votamos a favor porque tudo o que for bom para Lousada irá merecer o nosso apoio, venha de onde vier, seja de que partido for e esteja quem estiver no poder. Jamais iremos ter uma posição de dizer mal só porque não somos nós a fazer ou a propor. Estamos de acordo que a Santa Casa da Misericórdia de Lousada seja o parceiro desta iniciativa, dado o seu histórico e o serviço que tem prestado à população de Lousada, sempre com o apoio dos diversos Governos da República e, obviamente, deste Município. Como também já foi dito nesta Assembleia, quando este assunto foi abordado aqui durante a vigência do anterior Governo, nós não temos qualquer dogma quanto à possibilidade e a prestação de cuidados ser feita, também, pelo privado. O que pretendemos é que os Lousadenses sejam servidos com qualidade! É também público e já o era anteriormente, que os Cuidados de Saúde Primários serão objeto de um reforço, ou seja, que os Centros de Saúde comecem a funcionar com o horário alargado até às 20h e isso também ajudará a retirar a pressão do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa. E aproveitamos esta discussão para falarmos mais genericamente da nossa região e até no país. É por demais evidente que existe, efetivamente, uma pressão excessiva, nomeadamente nas urgências do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa que urge resolver. Não é fácil, um hospital que serve mais de meio milhão de pessoas, conseguir resolver uma situação destas sem uma estratégia pensada e a longo prazo. Somos a favor, há muito tempo, que a solução não passe apenas por atirar dinheiro para cima do problema, tentando colar “pensos rápidos” a uma solução. Precisamos, sim, de mais médicos, sobretudo no sistema público. Precisamos, sim, que o lobby da formação médica seja definitivamente combatido e por esse motivo estranhámos até o silêncio sepulcral do Sr. Deputado Miguel Guimarães e ex-Bastonário da Ordem dos Médicos que sempre afirmou que não havia falta de médicos em Portugal e opunha-se inclusivamente ao aumento de vagas, bem como abertura de novas faculdades com o curso de medicina. Precisamos, sim, que os nossos Centros de Saúde sejam todos constituídos por Unidades de Saúde Familiares, como cremos que acontecerá brevemente e se resolva assim, definitivamente uma constante troca de clínicos. E precisamos, sim, de verdadeiros serviços de atendimento, que não podem ser meros centros de encaminhamento de utentes para Hospitais Centrais, muitas vezes atendidos por profissionais em início de carreira, mal remunerados, sem o apoio de médicos especialistas e abandonados nesses serviços de atendimento, só para se fazerem anúncios à população de que existe um local de atendimento médico no concelho A ou B. Isso não é a solução e muito menos é uma solução recomendável em termos clínicos e de serviço público, podendo gerar mais complicações do que soluções. Mas a nossa prioridade deve ser sempre o

Serviço Nacional de Saúde e o seu reforço! Mas todas as medidas complementares serão bem-vindas, sobretudo quando o SNS não consegue dar resposta, desde que isso não signifique, no futuro e agora o esvaziamento do SNS e dos Cuidados de Saúde Primários que serão alvo de profundos investimentos aqui em Lousada, como já sabemos captados por este Município, nomeadamente com as intervenções estruturais nos Centros de Saúde de Lousada, Meinedo, Lustosa e agora construção do Centro de Saúde do Mezio. Assim, como já tínhamos dito noutras Assembleias sobre este mesmo assunto, apoiamos efetivamente a criação do SAP em Lousada e qualquer outra medida que vise dar melhores condições aos Lousadenses.» -----

----- **Resposta do senhor Presidente de Câmara, Pedro Machado:** «Muito boa noite a todas e a todos. Cumprimento de modo especial a senhora Presidente da Assembleia e restantes elementos da Mesa, a Senhora e Senhores Vereadores e as Senhoras e Senhores Deputados Municipais. Naturalmente que me parece bem a proposta da Moção que foi apresentada. Efetivamente, não se percebe o facto de haver um entendimento díspar no território, porque se não houvesse essa resposta noutros locais, concordando ou discordando, havia alguma coerência. Mas, a partir do momento em que, no mesmo território, na mesma sub-região, nós temos exemplos diferentes, é difícil de perceber! Acho que devemos reivindicar, até por uma questão de justiça e de equidade, sobretudo se se mantiverem as outras soluções. O que tenho percecionado é uma vontade de se resolver, e bem, nos cuidados de saúde primários aquilo que deve e pode ser resolvido aí, libertando esses casos das urgências hospitalares. Para isso estão em curso projetos importantes que espero que surtam efeito. Um deles é o *Ligue Antes Salve Vidas*, em que, antes de se recorrer às urgências, se deve ligar para o SNS 24. Em função das indicações que forem dadas, depois os utentes são encaminhados, em último caso, para as urgências hospitalares, se a gravidade o justificar, ou então aguardam pela consulta do dia seguinte que será garantida num dos centros de saúde que estejam afetos àquele território. Por outro lado, está previsto também, no que respeita a Lousada, um SAC, que é um Serviço de Atendimento Complementar que vai funcionar no Centro de Saúde de Lousada, com atendimento diário até às 20h, incluindo fins de semana e feriados. Portanto é uma medida que está a ser implementada. Depois, teremos também, nos dias úteis, em cada um dos centros de saúde que estejam constituídos como Unidade de Saúde Familiar, o horário também prolongado até às 20h. Naturalmente, que este serviço de atendimento permanente era sempre muito interessante porque dava também cobertura durante a noite, mas, com rigor, não se trata de serviço de urgência; é um serviço de atendimento permanente, porque, os casos de urgência devem ser encaminhados para o hospital. Mas, apesar de me parecer que não vai ser muito fácil conseguirmos a realização desta proposta, acho que devemos lutar por ela e, sobretudo, acho que devemos exigir justiça e equidade, porque volto a dizer e termino como comecei:

ninguém compreende porque é que num local é de uma forma e noutro é de outra. Nós já falamos com o atual Presidente da ULS e com o anterior, inclusivamente, também falamos sobre este problema de justiça e equidade, e foi decorrente dessas conversas e das respostas que nos deram que fiquei com essa sensação de que poderá haver mudanças a esse nível.

Deliberação: Apreciada a proposta supra identificada, foi a mesma aprovada, por unanimidade de 34 votos.-----

----- De seguida a Mesa da Assembleia Municipal apresentou a seguinte proposta:-----

«Os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da Mãe do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Nespereira e Casais, José Oliveira Nunes.» -----

Deliberação: Apreciada a proposta supra identificada, foi a mesma aprovada, por unanimidade de 34 votos.-----

Foi cumprido um minuto de silêncio.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia deu início ao **período de intervenção dos Grupos Municipais**, dando a palavra aos Membros da Assembleia Municipal Presentes. -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, Leonel Vieira, Coligação Acreditar Lousada:** «Senhora Presidente, relativamente à Moção que apresentei, solicitar que a Mesa faça o favor de chegar esta Moção à Senhora Ministra da Saúde, bem como ao Presidente do Conselho de Administração da ULS do Tâmega e Sousa.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, Alice Vieira, Coligação Acreditar Lousada:** «Muito boa noite. Começo por cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Executivo, os meus colegas Deputados, os Presidentes de Junta, Comunicação Social, os Lousadenses que nos acompanham via-online, bem como o Público aqui presente. -----
Senhor Presidente, a interpelação que o CDS, enquanto membro da Coligação, lhe vem colocar, anteriormente debatida e votada, e com as suas informações escritas, que, relativamente aos últimos meses, são percas

em realizações vocacionadas para a área da saúde. De facto, apesar de ser importantíssimo para o bem-estar e coesão social das nossas populações, a saúde anda tão esquecida por estas bandas. A Coligação PSD/CDS entendeu ser o momento para esta Assembleia dar nota junto deste novo Governo, que não se governa por preconceitos ideológicos, de que em Lousada existe um serviço apto no Hospital de Lousada, o Serviço de Atendimento Permanente, capaz de servir os Lousadenses através de uma estratégia consolidada e integrada da resposta hospitalar de urgências às populações deste concelho. Só essa resposta integrada e mais próxima às nossas populações, através das valências e capacidade instalada no Hospital de Lousada, permitirá uma melhoria substancial da resposta de urgência no concelho e um incremento efetivo da prestação de serviço de saúde aos cidadãos de Lousada. Tudo isto sem esquecer também a necessidade deste executivo dar nota junto do novo Governo das carências existenciais do concelho ao nível das unidades de saúde familiar, que também, se mantém permanentes para as populações do concelho degradadas. E, por fim, uma questão tem apenas que ver com a sua informação de que o Município atribui bicicletas aos militares do posto da GNR. O que eu queria saber, senhor Presidente, esse foi o reaproveitamento das cornélias que estavam paradas sem uso?» -----

-----**Reposta do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Machado:**

«Confesso a minha dificuldade de interpretar a interpelação que me foi feita, mas, dentro daquilo que a minha compreensão permite, vou tentar responder. Relativamente à saúde, o quadro é assim negro. O problema maior que temos refere-se à substituição de médicos. Neste momento estamos com um desses problemas em Meinedo, mas parece que vai ser resolvido para a semana. Periodicamente, temos este tipo de problemas e, por isso, é que era importante que, efetivamente, esta questão das Unidades de Saúde Familiar se concretizasse para depois estabilizar o corpo médico, para que essas faltas e ausências possam ser mais facilmente supridas. No caso de Meinedo, o que se passou foi a saída de uma médica e, entretanto, há outro médico que vai aposentar-se, e os processos de substituição demoram algum tempo, não se consegue resolver de um dia para o outro, e esses problemas criam sempre entropias no sistema. Portanto, estamos a construir um sistema que não vai resolver todos esses problemas, mas pelo menos vai atenuar os impactos, porque não se sente tanto, porque quanto maior for o corpo clínico mais fácil é depois assegurar essas substituições. -----

----- Referiu também a existência de instalações degradadas, mas não sei em que se baseou para essa afirmação. É público, e foi amplamente divulgado, que estamos a preparar um pacote de investimento muito assinalável, mas essas intervenções destinam-se sobretudo a ampliar essas instalações para acolher novas valências que queremos que sejam disponibilizadas à nossa população, aproveitando também as intervenções para criar melhores condições de conforto nas instalações existentes. E, daí estar já a ser aberto um concurso para se fazer obras na Unidade Saúde de

Lustosa. Estamos também, como sabem, com contratos de financiamento já garantidos para a requalificação e ampliação das instalações de Meinedo. Está garantido também uma grande intervenção no Centro de Saúde de Lousada e, ainda, a construção de um edifício de raiz em Nevogilde, na Unidade de Saúde do Mezio. E, portanto, a esse nível, não temos de reclamar nada ao Governo, mas apenas alertar para a dificuldade de execução em prazos tão curtos, e temos é de avançar com as obras, porque esses financiamentos estão garantidos.» -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **PERIODO DA ORDEM DO DIA**, dando a palavra aos Membros da Assembleia Municipal PRESENTES, com os seguintes pontos a deliberar:-----

1. -----Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município; -----

----- **Ana Cristina Moreira, Coligação Acreditar Lousada:** «Muito boa noite a todos. Começo por cumprimentar a Mesa da Assembleia Municipal, senhor Presidente Vereadora, Vereadores, Deputadas e Deputados Municipais, Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social, Lousadenses. Senhor Presidente, apenas venho divulgar o descontentamento que tenho ouvido por parte dos jovens no que diz respeito ao Sand Sports Park, o campo de voleibol que foi o projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2023 e que foi inaugurado no passado dia 17 de agosto. O que circula nas ruas é que o campo é demasiado pequeno e que as bolas estão constantemente a passar para fora do campo, porquanto para terrenos vizinhos. Antes que diga que somos contra o projeto, adianto que não somos. Apenas passamos a bola para o seu lado, perguntando em que medidas é que se baseou para construir aquele campo e se irá colmatar o presente descontentamento ou se irá deixar estar como está.»-----

----- **Resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Machado:** «Querida, antes de mais, dar nota de que esse descontentamento não tem chegado à Câmara, pelo menos a quem tem responsabilidades políticas, executivas, como é o meu caso e o caso do senhor Vereador com o respetivo pelouro. Aliás, antes pelo contrário! De qualquer modo, reconheço que há ali algo que podemos melhorar e que tem que ver com a vedação, porque efetivamente essa questão das bolas passarem para o

outro lado é um facto. Portanto, vamos ver uma solução, eventualmente colocar as redes mais altas. Agora, relativamente à dimensão, é uma falsa questão. Porquê? Porque aquela estrutura não é um equipamento desportivo, aquilo é um espaço de lazer. No complexo desportivo, aí sim, nós estamos a construir dois campos de areia que vão ter as medidas oficiais, vão ter bancada e onde, com certeza, poderão ser feitas provas oficiais. No parque urbano não, ali é um espaço de diversão, um espaço de lazer. A senhora Deputada não referiu isso, mas alguém me perguntou nos últimos dias porque é que aquele espaço não está aberto. Por uma razão muito simples: por questões de saúde pública. Aliás, segundo me disseram, fizeram lá um buraco na rede que tem de ser devidamente tapado. A vedação é para impedir a entrada de animais que procuram areia para fazer aquilo que a gente sabe, não é?... E, depois vão para lá crianças e jovens, e menos jovens, utilizar aquelas instalações. Não pode ser. Portanto, tem esse problema que requer algum cuidado no controlo de acessos para que não haja esse problema de higiene e saúde pública. Relativamente à questão da vedação, sim, já tínhamos o reporte dessa necessidade de ajuste e vamos proceder em conformidade. Não é preciso pedir autorização a ninguém para utilizar aquele espaço, mas tem de estar sempre vedado, porque senão começam a entrar para lá animais...» -----

----- **A Assembleia Municipal apreciou a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal e discussão de outros assuntos de interesse do Município**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), com a presença dos 33 membros. -----

2. -----**Mapa de Pessoal 2024 – Retificação à referência 4.35 Desporto**; -----

---- A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade aprovar e **remeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovar a alteração do Anexo A do Mapa de Pessoal de 2024 (referência 4.35 – Desporto)**, de acordo com a tabela infra, nos termos do consignado na alínea n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4. ASSISTENTE OPERACIONAL								
Carreira /Categoria	Descrição do Posto de Trabalho		Área CNAEF	Formação académica e/ou Profissional	Tipo de provimento	Condições de recrutamento	Funções em condições de Penosidade e Insalubridade	Nível de Penosidade e Insalubridade
SITUAÇÃO ATUAL								
4.35	Desporto	Manutenção, conservação e arranjo das instalações desportivas: Campos, Edifícios e Zona envolvente; Serviços gerais relacionados com os campos: Montagem e desmontagem dos sistemas de rega, Montagem e desmontagem dos campos (balizas, bancos de suplentes, bandeirolas, etc...); Tratamento dos relvados (naturais e sintéticos); Verificação e arranjo das balizas; Atendimento ao público; Limpeza dos Espaços envolventes e Edifícios.		Escolaridade obrigatória complementado com Curso profissional adequado, nomeadamente: Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	Permanente	CTFP- TEMPO INDETERMINADO	N/A	N/A
SITUAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL								
4.35	Desporto	Manutenção, conservação e arranjo das instalações desportivas: Campos, Edifícios e Zona envolvente; Serviços gerais relacionados com os campos: Montagem e desmontagem dos sistemas de rega, Montagem e desmontagem dos campos (balizas, bancos de suplentes, bandeirolas, etc...); Tratamento dos relvados (naturais e sintéticos); Verificação e arranjo das balizas; Atendimento ao público; Limpeza dos Espaços envolventes e Edifícios.		Escolaridade obrigatória	Permanente	CTFP- TEMPO INDETERMINADO	N/A	N/A

----- **Intervenção do Membro Municipal, Agostinho Gaspar, Coligação Acreditar Lousada:** «Cumprimentar na pessoa da senhora Presidente da Mesa da Assembleia, na pessoa do senhor Presidente de Câmara, senhores Vereadores, senhoras Deputadas, excelentíssimo Público, Comunicação Social e a todos aqueles que, eventualmente, nos acompanham cada vez mais lá em casa. Aqui era uma questão sobre este ponto. Queria só esclarecer o seguinte, que é: nós estamos a baixar o nível de competência para poder preencher a vaga, é isto que está em causa? É só isso que eu queria perguntar.» -----

----- **Resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Machado:** «Respondendo ao senhor Deputado Dr. Agostinho Gaspar, estamos a simplificar, porque no mapa de pessoal estavam previstas determinadas qualificações. Esse curso técnico-profissional existe nas escolas de Lousada e da região, mas fomos surpreendidos com a falta de candidaturas. Abrimos um concurso para dois lugares e só tivemos uma candidatura, o que é estranho. Portanto, como a necessidade de recrutamento existe, temos de simplificar para encontrar uma solução para o problema, deixando de exigir essa qualificação específica, esse dito curso técnico-profissional.» -----

Deliberação: Apreciada a proposta supra identificada, foi a mesma aprovada, por unanimidade de 34 votos. -----

3. -----Repartição de Encargos para obras a executar no ano de 2024 e seguintes; -----

----- A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22 de julho de 2024, deliberou por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para autorização, da repartição de encargos para as obras elencadas na tabela infra, para o ano de 2024 e seguintes, nos termos do consignado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (versão atualizada)). -----

Repartição de encargos - 2024 e seguintes

PPI 2024

			2024	2025	2026
9	2017	Obras de requalificação e de eficiência energética do Edifício dos Serviços Técnicos	50 000,00	90 000,00	250 000,00
2	2021	Requalificação do Edifício das Piscinas Municipais		500 000,00	750 000,00
11	2022	Construção e modernização CROs (Centro recolha oficial de animais de companhia)	50 000,00	300 000,00	
52	2024	Nova U.S. Mesio	60 000,00	2 050 000,00	500 000,00
53	2024	Requalificação da U.S. Lousada	50 000,00	750 000,00	50 000,00
54	2024	Requalificação da U.S. Meinedo	75 000,00	1 250 000,00	600 000,00
55	2024	Requalificação da U.S. Lustosa	60 000,00	250 000,00	
6	2024	Beneficiação e retificação da EM 564-2	50 000,00	850 000,00	
21	2024	Regeneração urbana do espaço envolvente da Pista da Costilha	75 000,00	1 050 000,00	1 200 000,00
58	2019	Construção do Parque molinológico de Pias	50 000,00	1 150 000,00	
60	2021	Requalificação de Edifício da Quinta de Vila Pouca		750 000,00	350 000,00
61	2021	Reconstrução do aqueduto de Nevogilde e requalificação da envolvente		500 000,00	200 000,00
23	2023	Eco-Alojamento do Moinho e Casa do Moleiro - Quinta de Vila Pouca		350 000,00	250 000,00
22	2020	Passoio, pavimentações e alargamentos	150 000,00	350 000,00	250 000,00
26	2019	Beneficiação e pavimentação a cubos	85 000,00	400 000,00	
27	2019	Pavimentação de ruas a tapete betuminoso	110 000,00	300 000,00	300 000,00
			865 000,00	10 890 000,00	4 700 000,00

----- **Esclarecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Machado:** «De uma forma breve, dar nota de que isto já tinha sido aprovado na reunião de câmara de 22 de julho, só que depois, por lapso dos serviços, não foi, quer este ponto, quer o outro, agendado à última Assembleia Extraordinária. E, sobretudo, o ponto seguinte era muito urgente porque, só a partir da aprovação dessa repartição de encargos, é que nós conseguimos ter toda a documentação financeira que é necessária enviar para o Tribunal de Contas por causa da aquisição dos terrenos que estão previstos nos contratos de urbanização que foram aprovados. E, portanto, aproveitou-se também para colocar outras obras porque, como o Norte 2030 já está em fase de início de execução, há uma série de candidaturas que estão a abrir. Como nós agora já temos uma noção mais exata dos timings de execução, aproveitamos também para ajustar essa execução, repartindo os respetivos encargos, para, no fundo, ganharmos tempo para essa execução a partir do momento em que essas candidaturas possam ser aprovadas.» -----

Deliberação: Apreciada a proposta supra identificada, foi a mesma aprovada, por unanimidade de 34 votos.-----

4. -----Regeneração Urbana do espaço envolvente da Pista da Costilha – Plano Pormenor da Costilha – Repartição de Encargos; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, por despacho de 28/08/2024, que deverá ser submetido à próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação, determinou a aprovação da alteração da deliberação de Câmara de 22/07/2024 com a nova repartição de encargos, bem como aprovar e remeter à Assembleia Municipal de Lousada para autorização, nos termos do consignado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) a assunção dos compromissos plurianuais repartido da seguinte forma a (Rubrica: 0209/2024/21 – Regeneração Urbana do espaço envolvente da Pista da Costilha):-----

- **Ano de 2024: 75.000,00€;** -----
- **Ano de 2025: 1.050.000,00€;** e-----
- **Ano de 2026: 864.012,68€.** -----

-----Intervenção do Membro Municipal, Leonel Vieira, Coligação

Acreditar Lousada: «Senhor Presidente da Câmara, a mim causa-me aqui uma dúvida legal relativamente a esta proposta. Recorda-se, senhor Presidente, que na última sessão da Assembleia Municipal foi votado o Plano de Pormenor, plano este que depois vai para discussão pública e depois terá de regressar à Câmara e à Assembleia Municipal para ser definitivamente aprovado. Ou seja, a partir do momento que o senhor Presidente invoca aqui o Plano de Pormenor, eu tenho dúvidas se estamos a votar devidamente porque, se por exemplo, e já agora responda por favor, se o Plano de Pormenor em última instância for reprovado, como é que o senhor resolve o problema? Atenção que não está aqui em causa a proposta em si, que nada me leva a opor. Apenas me suscita algumas dúvidas as questões jurídicas.» -----

-----Esclarecimento do senhor Presidente Câmara Municipal, Pedro

Machado: «Esta questão que o senhor Deputado Dr. Leonel colocou é uma falsa questão, porque nós aqui não estamos a fazer despesa. Nós estamos aqui a prever no PPI a possibilidade desta despesa vir a ser feita e ser repartida de acordo com esta repartição que está aqui do ano 2024, 2025 e 2026. Por outro lado, esta previsão no PPI é essencial, caso contrário, os contratos de urbanização não poderiam avançar e o Tribunal de Contas não podia dar um visto num contrato que não tenha um suporte no orçamento e no PPI. Portanto, é exatamente ao contrário do que o senhor deputado municipal disse. Ou seja, isto é essencial para que tenhamos essa documentação para que, no fundo, se demonstre no Tribunal de Contas que a despesa que está prevista nos contratos de urbanização está devidamente enquadrada no PPI e no orçamento. Portanto, no fundo, aqui

não há ainda uma autorização para se fazer a despesa, mas apenas um enquadramento no orçamento e no PPI que permitirão depois, à medida que o ano vai avançando, tomar as decisões em reunião de câmara de abertura dos concursos. Aí, sim, é que já serão compromissos efetivos de despesa. Aqui não.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, Gaspar Ribeiro, Coligação Acreditar Lousada:** «Senhor Presidente, a minha questão prende-se com o seguinte: o que nós vamos aqui votar hoje é uma alteração da deliberação da Câmara do dia 22 de julho, por despacho do Senhor Presidente. Vamos supor, por mera hipótese académica, que a reunião da próxima Câmara vai chumbar isto que nós estamos hoje a aprovar. É que não faz muito sentido, quer dizer, parece que a carroça passou para a frente dos bois, passo a expressão.» -----

-----**Resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Machado:** «Esta questão que o Dr. Agostinho Gaspar colocou apenas se pode colocar no plano teórico. Na prática, isso não é expectável que aconteça porque o Partido Socialista tem maioria na Câmara. -----
----- Este assunto já tinha sido aprovado em reunião de Câmara, só que essa deliberação tem um lapso. Porquê? Porque prevê para o ano 2024, 93.000€. Ora, se lá estão 75, nunca podia ser superior. Portanto, é só esse ajuste, porque, na altura em que foi previsto, ainda não se tinha uma noção exata de qual é que seria a relevância orçamental em cada um dos anos. E, portanto, para que tudo fique em conformidade, tem de se fazer esta correção. A alternativa que existiria era marcar uma reunião de Câmara extraordinária para o efeito, mas, sobretudo nas férias, também seria muito difícil. -----
----- Portanto, no cenário teórico que o Senhor Deputado referiu, se porventura na próxima reunião de Câmara que está agendada para segunda-feira, a minha proposta não fosse ratificada, naturalmente que a deliberação da Assembleia ficava sem efeito, porque um dos pressupostos da deliberação da Assembleia aprovar, é que a Câmara também ratifique. Portanto, fica sob essa condição, como é óbvio.» -----

-----**Deliberação:** Apreciada a proposta supra identificada, foi a mesma aprovada, por unanimidade de 34 votos. -----

5. -----Atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia Meinedo - Alargamento e Requalificação da Rua de Sub-Ribas, no Gaveto com a Rua da Escola de Sub-Ribas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, por despacho de 30/08/2024, que deverá ser submetido à próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação, determinou a aprovação da proposta de

atribuição de um subsídio à junta de Freguesia de Meinedo, no valor de 8.140,80€ (oito mil cento e quarenta euros e oitenta cêntimos), para execução dos trabalhos a executar no âmbito do Alargamento e Requalificação da Rua de Sub-Ribas, no Gaveto com a Rua da Escola de Sub-Ribas e remeter à Assembleia Municipal de Lousada para aprovação, nos termos do consignado da al. j) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----**Esclarecimento do senhor Presidente Câmara Municipal, Pedro Machado:** «Este caso é muito parecido com o anterior, com uma ligeira diferença é que o assunto já estava despachado por mim no dia 7 de agosto. Portanto, podia e devia ter sido agendado para a reunião de Câmara de agosto para depois ter ido à Assembleia, mas não foi. Esta situação é urgente porque tem que ver também com as obras que estão a ser finalizadas da nova creche e, daí a urgência que está no meu despacho e de ter sido agendado para a Assembleia. E, portanto, é exatamente igual, caso a Assembleia aprove, fica sempre sob a condição de o meu despacho ser ratificado também na próxima reunião de câmara.» -----

Deliberação: Apreciada a proposta supra identificada, foi a mesma aprovada, por unanimidade de 34 votos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----**A senhora Presidente da Assembleia deu início ao período de intervenção do Público.** -----

----- Foi informado o Município inscrito para intervir na Assembleia Municipal (Período da Intervenção do Público) que a mesma estava a ser transmitida via streaming, áudio e vídeo, sendo-lhe entregue a folha de informação e consentimento de transmissão desta sessão da Assembleia Municipal. -----

A senhora Presidente da Assembleia, LURDES CASTRO, deu a palavra ao Município para fazer a sua intervenção: -----

----- **Intervenção do Sr. José Carlos Carvalheiras:** «Muito boa noite a todos, José Carlos Carvalheiras. O que me traz aqui é uma carta aberta que escrevia ao senhor presidente da Câmara publicado nas redes sociais do jornal lousadense e é dirigido a ele que pergunte se vai responder e isto é uma retórica porque eu acho que que não vai fazer. Acho que se fosse através de outro jornal talvez até porque acho que a questão não é o

mensageiro é o canal. De qualquer forma aqui o que importa creio que é o tema acho que devia superar tudo isso, todas essas tretas, toda essa politiquice. E, é um tema que surge, devo desde já também esclarecer que não sou candidato a nada não quero ser candidato à comissão de festas, não sou candidato à Câmara. Estas intervenções que eu faço quando venho aqui é por simplesmente no âmbito do meu trabalho de análise social e de jornalismo. E, este é mais um tema ao qual deite mão por achar pertinente e é público, é uma questão pública uma das ferramentas que estão à disposição é a carta aberta e fi-lo e gostava muito sinceramente gostava muito que respondesse, eventualmente pela mesma via. Ou pelo menos que esclarecesse aqui acerca do que foi por mim redigido nessa carta. É um tema que eu creio que está mais que visto que precisa de ser lidado. Mas já não está a prestar muita atenção a que estou e já sabe o que é que eu vou dizer. Agradeço a todos a possibilidade de intervir e aguardo obrigado.» -----

----- **Resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:** «Relativamente à intervenção do cidadão Dr. José Carlos Carvalheiras, li a carta porque me enviaram o link e percebo, enfim, o seu estado de alma, que se nota claramente na forma, diria, apaixonada com que a escreveu. Mas não partilho da sua opinião. Ou seja, não me parece que o Presidente de Câmara se deva imiscuir na decisão desse assunto, de criar um regulamento para disciplinar essa matéria, até porque nem há norma habilitante para isso. Eu posso fazer aquilo que tenho vindo a fazer, que é acompanhar o assunto, falar com as pessoas, tentar, enfim, que as coisas corram bem, mas a função da Câmara não é excluir ou escolher Comissões de Festas. Há quem considere que se devia criar um regulamento com regras para definir até quando é que as candidaturas têm de ser apresentadas, quais as condições a exigir a cada uma dessas listas candidatas, etc. E eu pergunto, é a Câmara que o vai fazer? Com que legitimidade? E pior do que isso, qual é a norma habilitante que permitia a Câmara Municipal fazer isso? E, por outro lado, ainda que fosse possível, que regras iam ser essas? Íamos excluir alguém? Escolher uns em detrimento de outros? Íamos exigir que tivessem determinadas características? Ou seja, nós podemos gostar mais de uma vez, gostar menos de outra, podemos achar que uns fizeram melhor, achar que outros não fizeram tão bem, e tudo isso é legítimo e sempre foi assim. Porque mesmo que existissem essas regras, é um assunto de muita subjetividade e, portanto, é um assunto muito complexo e difícil. -----

----- As festas deviam servir para agregar, para unir as pessoas e, muitas das vezes, não é isso que acontece, o que lamento. É evidente que o cidadão comum não sente isso porque pouco lhe importa quem é comissão de festas. O cidadão comum quer é que as festas se realizem, quer é estar presente, quer é desfrutar das festas. E, por vezes, aqueles que se interessam mais por este assunto, pouco ou nada contribuem para esse clima de paz, de união e de agregação. Vai ser preciso tempo para isso se ir desvanecendo. Há alguma solução mágica para se resolver isto? Não sei,

sinceramente. O que sei, e pelo menos é essa a minha convicção, é que ninguém pode ser preterido se tiver um interesse legítimo e boas intenções para organizar as festas. E, portanto, não estou a ver o que podiam ditar essas regras. O que é que poderia ser lá escrito para disciplinar isso? Não sei, não tenho resposta, honestamente, para lhe dar. É um assunto estranho, porque este problema não existe nas outras festas que se fazem nas freguesias deste concelho. Porque é que existe esse problema com estas? Todos nós conhecemos minimamente o concelho e sabemos que há festas muito grandes nalgumas freguesias e nunca vi este problema nessas freguesias. Que eu saiba não são os Senhores Presidentes que andam a escolher uns em detrimento de outros. E, as coisas funcionam naturalmente. E, é isso que tem de acontecer aqui, as coisas têm de funcionar naturalmente. E, para isso todos nós somos importantes. Todos temos de contribuir para esse clima de paz e de união e nem sempre isso acontece.

-----E nada mais havendo a tratar, a **Presidente da Assembleia Municipal, Lurdes Castro, deu a palavra ao senhor Rúben João Pinto Bessa, 1.º Secretário da Assembleia Municipal, que leu a Minuta da Ata.** -----

-----E, em seguida a **Presidente da Assembleia, Lurdes Castro**, submeteu à votação a Minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal n.º 19/2024, de 05 de setembro de 2024, **que foi aprovada por unanimidade de 34 votos** e que fica apensa a esta ata, **declarando a sessão encerrada às 22 horas e 16 minutos.** -----

----- **FALTARAM À SESSÃO OS SEGUINTE MEMBROS MUNICIPAIS:** -----

1. **Joaquim José Correia Bessa**, da Coligação Acreditar Lousada; -----
2. **Diogo Agostinho C. Aires**, Presidente da Junta de Freguesia de Sousela, Coligação Acreditar Lousada. -----

Lousada, 05 de setembro de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria de Lurdes Oliveira e Castro _____

O 1º Secretário

Ruben João Pinto Bessa _____

O 2º Secretário

Maria José Pacheco Meireles Magalhães _____

Ata aprovada na sessão ordinária de 12/12/2024 por unanimidade dos membros presentes participantes na sessão ordinária de 05/09/2024.